

PORTARIA DCOMB-RPPU-DJ/INSS Nº 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, vinculada à Coordenação de Atendimento do RPPU, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, Publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3.851, de 10/12/2024, publicada em DOU Nº 240 de 13/12/2024 e Portaria/DGP /INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.031835/2026-84, e tarefa PAT nº 2128818939, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Restabelecer Pensão por decisão judicial à MARIA JOSE CASTRO, cessada em 25/10/2019, referente ao PORTARIA INSS/GEXSLZ/SOGP/MA Nº 229, de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º A data de restabelecimento do benefício é 26/10/2019 com data de início do pagamento administrativo em 01/03/2026, por determinação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.019658/2026-68 e Tarefa PAT nº 1664845740, e na forma da legislação vigente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE MORAES PEREIRA, matrícula SIAPE 0889879, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

Ministério das Relações Exteriores

EMBAIXADA DO BRASIL EM GABORONE

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM GABORONE, no uso de suas atribuições e nos termos da portaria nº 428, de 15 de dezembro de 2022, resolve:

Designar, até o término de sua missão no posto, ANDREA DE ANDRADE AMARIZ, oficial de chancelaria do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de vice-cônsul nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta portaria.

JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GM/MS Nº 730, de 14 de junho de 2023, resolve:

Designar ANDERSON GERALDO GONDIM DOS SANTOS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena, FCE 1.07, código nº 36.0095, do Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins da Secretaria de Saúde Indígena.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador da Coordenação de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - COALM/DGH, CCE 1.10, código 24.0137, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como ao que consta do Processo NUP 00737.002557/2026-18, resolve:

Art. 1º Nomear, sub iudice, o candidato aprovado no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, constante no Anexo I, para provimento de cargo efetivo do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, regido pelos Editais nº 01 a nº 07, de 10 de janeiro de 2024, e resultados homologados pelos Editais nº 38, nº 39, nº 42 e nº 44 publicado em 07 de março de 2025, referentes aos Blocos 1, 2, 5 e 7, bem como a autorização para nomeação no cargo de Tecnologistas, contida na Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025 e Portaria MGI nº 10.295, de 17 de novembro de 2025, respectivamente, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 1003453-92.2026.4.01.3400.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer para realização de inspeção médica admissional conforme agendamento que será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

a) No dia marcado, o candidato deverá comparecer munido dos exames médicos, no endereço constante do Anexo II.

b) Em caso de dúvidas sobre a perícia admissional em Brasília, entrar em contato pelo e-mail: periciaoficial@saude.gov.br.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial junto a este Ministério, o candidato providenciara, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

Art. 5º A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I

Relação dos candidatos para Brasília/DF, na seguinte ordem: bloco temático, cargo/especialidade, nome do candidato, CPF, classificação e situação (Ampla Concorrência - AC, Negra, Pessoas com Deficiência - PCD):

1. BLOCO 2 - Tecnologista / Tecnologia da Informação:

Nome	CPF	Classificação	Situação
VICTOR CARVALHO CAPANEMA	***.671.006-**	13	AC

ANEXO II

Endereço da Unidade do Ministério da Saúde para apresentação dos candidatos conforme UF da vaga.

UF	Cidade	Endereço	Telefone
DF	Brasília	Espanlada dos Ministérios, Bloco "G", Anexo, Térreo, Ala "B", Sala C.	(61) 3315-2424

